Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.381.097 - SP (2018/0268473-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO HERMAN BENJAMIN**
AGRAVANTE	:	DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA
ADVOGADOS	:	GLÁUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO - SP113570
		PAULO CAMARGO TEDESCO E OUTRO(S) - SP234916
		LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR - SP314843
AGRAVADO	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORES	:	DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA CHEID - SP127131
		MARISA MIDORI ISHII E OUTRO(S) - SP170080

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. FERIADO LOCAL. SUSPENSÃO DO PRAZO RECURSAL. INOCORRÊNCIA. INTEMPESTIVIDADE DO RESP. COMPROVAÇÃO POSTERIOR. IMPOSSIBILIDADE. ART. 1.003, §6º, DO CPC/2015. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. A Corte Especial do STJ, no julgamento do AgInt no AREsp 957.821/MS, realizado na sessão de 20 de novembro de 2017, ao interpretar os arts. 932, parágrafo único, e 1.003, § 6º, do CPC/2015, e os princípios consagrados pelo novo Código, firmou orientação de que o recorrente deve comprovar *"a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso"*, de maneira que fica inviabilizada a apresentação de documento hábil em momento posterior para demonstrar sua tempestividade, como é o caso.

2. Logo, ausente a comprovação de ausência de expediente forense no ato de interposição do Recurso Especial, como no caso em apreço, impossível sua retificação posterior.

3. Agravo Interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça: ""A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Assusete Magalhães e Francisco Falcão votaram com o Sr. Ministro Relator."

Brasília, 06 de junho de 2019(data do julgamento).

MINISTRO HERMAN BENJAMIN
Relator